



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 38/2020/CC, DE 05 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 05 de maio de 2020, conforme o Parecer nº 27/2020/CC, constante do Processo nº 23080.081372/2017-38.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o aditamento ao contrato nº 322/2017 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CARLOS HENRIQUE LEMOS SOARES